

AUTORIZAÇÃO DE ABERTURA DE PROCESSO LICITATÓRIO

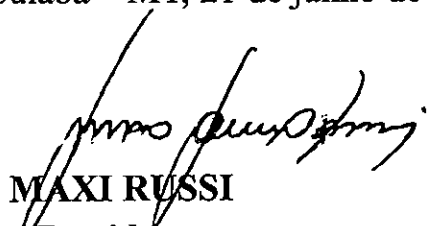
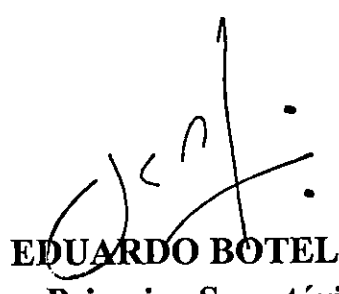
Considerando a edição da Lei 14.133, de 01 de Abril de 2021, que estabelece normas gerais de licitação e contratação para as Administrações Públicas diretas, autárquicas e fundacionais da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios.

Considerando o Termo de Referência nº 025/2021/SGEL, que norteia a contratação de 04 (quatro) vagas, visando à participação de servidores da Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso, no curso presencial “Nova Lei de Licitações”.

Fica **AUTORIZADA** a abertura do processo de contratação por inexigibilidade de licitação conforme legislação vigente,

E, determinamos remessa do presente à Superintendência do Grupo Executivo de licitação para os devidos trâmites de contratação e posteriormente a remessa dos autos à Procuradoria Geral para providências emissão de competente parecer jurídico.

Cuiabá – MT, 21 de junho de 2021.


MAXI RUSSI
Presidente
EDUARDO BOTELHO
Primeiro Secretário